



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 414 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao EXMº. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO DE VIABILIDADE, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR O MERCADO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, PARA PRODUTORES RURAIS, ARTESÃOS E PEQUENOS COMERCIANTES.**

### JUSTIFICATIVA:

O estudo de viabilidade e a implementação do Mercado Municipal de Itaguaí, abrange a necessidade de buscar espaços públicos mais saudáveis através de um equipamento urbano que propicie a geração de emprego e renda, desenvolvimento dos segmentos econômicos (agricultura, artesanato, comércio e turismo) e espaço para convívio social.

Com esta Indicação Legislativa pretende-se que o mesmo simbolize um ponto importante para Itaguaí e também para toda Região, com grandes diversidades e buscando atender as preferências dos consumidores. Permitindo uma maior quantidade de pessoas frequentem o local tanto o nosso Município.

Nós, enquanto vereadores, temos a obrigação de buscar medidas que venham atender a demanda do povo itaguaiense. Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que analise e aprove esta proposição, protegendo o interesse público de nossa Cidade.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 23 de maio de 2022.

  
RACHEL SECUNDO DA SILVA  
Vereadora

APROVADO  
Em 24/05/22  
